



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15846/2026

OBJETO: Abertura de Registro de Preços para serviços gráficos para as secretarias: SMS, SMMAS, SMEd, SMDA, SMPA, SMCEC, SMAP, SMEL, SMGA, SMMA e SMADH

REQUISITANTE: Secretaria de município da saúde - SMS

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A demanda justifica-se pela necessidade de atender as ações de comunicação, divulgação e atividades administrativas de todas as Secretarias Municipais, sendo elas: SMS, SMMAS, SMEd, SMDA, SMPA, SMCEC, SMAP, SMEL, SMGA, SMMA e SMADH.

A contratação é necessária para garantir a confecção de materiais gráficos utilizados em campanhas, eventos, ações educativas, divulgação de serviços, orientações à população e demais atividades desenvolvidas pelas Secretarias. A falta desses materiais pode comprometer a comunicação institucional e o acesso da população às informações de interesse público.

A contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao atendimento do interesse público e à necessidade de planejamento das contratações públicas.

Os materiais gráficos, como cartazes, folders, banners, faixas, blocos, adesivos e demais impressos, são importantes para apoiar as ações das Secretarias e auxiliar na divulgação de informações, campanhas e serviços municipais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir maior eficiência na comunicação das Secretarias Municipais e melhor atendimento à população.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

2.1. A presente contratação encontra respaldo, conforme previsão nos itens a seguir do Plano de Contratações Anual do Município do Rio Grande/RS:

290041	ADESIVO VINILICO NUMERADO 15X10
108667	ADESIVO VINIL
107235	BOTTONS
284931	BLOCO A4 FRENTE
103308	BLOCO A4 FRENTE E VERSO
290026	COPIA COLORIDA A4 F/V
283343	RECEITUARIO AZUL
286150	CARTAO DIABETICO
290461	CARTEIRA VACINAÇÃO ADULTO
82519	PASTAS COLORIDAS
290038	CARTAZ A2
290024	BANNER
290025	FOLDER
290043	CARTAZ A3 FRENTE
126033	FAIXA 3X1

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

258915	FAIXA LONA
292640	IMÃ BANNER
292641	IMÃ TARJA
290037	PANFLET COLORIDO 15X20 F
279051	CAMISETA BRANCA
628587	CAMISETA COLORIDA
282464	CAMISETA POLO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços gráficos deverá atender às necessidades de confecção de materiais institucionais, administrativos, educativos e informativos das Secretarias Municipais, observando os padrões mínimos de qualidade, prazos e especificações técnicas necessárias ao adequado atendimento da demanda.

Constituem requisitos da contratação:

- A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para execução dos serviços gráficos solicitados, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
- Os materiais deverão ser confeccionados com qualidade adequada, observando padrões de impressão, acabamento, legibilidade, durabilidade e fidelidade de cores;
- A contratada deverá disponibilizar atendimento para recebimento das demandas, envio de provas digitais quando solicitado e realização de ajustes necessários antes da impressão definitiva;
- Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, devidamente embalados e em perfeitas condições de uso;
- A contratada deverá cumprir os prazos de produção e entrega definidos pela Administração, considerando a natureza eventual e, em alguns casos, urgente das demandas;
- Os serviços possuem natureza continuada, tendo em vista que as necessidades de materiais gráficos ocorrem de forma recorrente durante o exercício administrativo, sendo recomendada contratação pelo período inicial de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Não haverá dedicação exclusiva de mão de obra, uma vez que os serviços serão executados conforme demanda da Administração, sem disponibilização contínua de profissionais nas dependências do Município;
- A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis, tais como utilização de papéis provenientes de manejo florestal sustentável, redução de desperdícios de insumos, descarte ambientalmente adequado de resíduos gráficos e utilização de tintas menos agressivas ao meio ambiente;
- Quando houver necessidade de indicação de marca ou modelo como referência de qualidade ou padronização, deverão ser observadas as disposições do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, sendo admitidos produtos "ou equivalentes", "ou similares" ou "de melhor qualidade";
- A contratação deverá observar o princípio da padronização, considerando compatibilidade estética, técnica e de desempenho dos materiais utilizados pela Administração;
- Não se verifica necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, tendo em vista tratar-se de serviços comuns e amplamente ofertados no mercado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

4.2. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Objeto	Serviços (quantidade)	Período
PASTAS COLORIDAS COM BOLSO - Pasta personalizada tamanho 30x22 cor branca, com logo colorida na capa, com bolso na parte interna (arte a definir)	9.000	De 10/06/2026 a 09/06/2027
BLOCO A4 FRENTE - Bloco A4 Frente Blocos com 50 folhas cada, gramatura de 75g, arte 1 cor somente na frente, tamanho A4	36.700	De 10/06/2026 a 09/06/2027
BLOCO A4 FRENTE E VERSO - Bloco A4 Frente Blocos com 50 folhas cada, gramatura de 75g, arte 1 cor somente na frente, tamanho A4	31.500	De 10/06/2026 a 09/06/2027
SERVIÇO DE CÓPIAS COLORIDAS (FRENTE E VERSO A4) Serviço de cópias coloridas, frente e verso, A4	17.000	De 10/06/2026 a 09/06/2027
ADESIVO TIPO VINILICO COLORIDO ,NUMERADOS ,DIMENSÃO 15X 10CM . - Adesivo tipo vinílico colorido, numerados, dimensão 15 x 10 cm	5.250	De 10/06/2026 a 09/06/2027
ADESIVO VINIL - Adesivo Vinil Externo 30 x 40 cm	3.400	De 10/06/2026 a 09/06/2027
BOTTONS COM SERVICO SERIGRAFICO - Botton personalizado	3.600	De 10/06/2026 a 09/06/2027
CAMISETA MANGA CURTA EM TECIDO POLIVISCOSE - Camisetas de manga curta, em poliviscose, gola redonda, cor branca, serigrafia na frente e nas costas em até 10 cores, logo do Programa solicitado (colorido) na manga esquerda e Brasão da Prefeitura Municipal do Rio Grande na manga direita (arte a definir).	12.350	De 10/06/2026 a 09/06/2027
CAMISETA COLORIDA EM POLIVISCOSE C/IMPRESSÃO FRENTE E COSTATA - Camisetas personalizadas, em poliviscose colorida (a combinar), gola redonda, serigrafia na frente em até 10 cores, logo do Programa solicitado (colorido) na manga esquerda e Brasão da Prefeitura Municipal do Rio Grande na manga direita (arte a definir).	2.650	De 10/06/2026 a 09/06/2027
CAMISETA PÓLO MANGA CURTA - Camisas Polo, manga curta, cor Branca, com composição: Malha 50 % poliéster e 50% algodão. Gola: em malha canelada, tipo pólo retilínea, na cor da camiseta, fixada com a costura de união e rebatida com viés da mesma malha; com 02 caseados, o superior horizontal e o inferior vertical, 02 (dois) botões de 04 furos, 12 mm de diâmetro; fenda vertical de 03 cm de comprimento em cada terminal lateral inferior da camiseta; com serigrafia: logotipo bordado aplicado diretamente sobre o tecido da camiseta e confeccionado em conformidade com a respectiva especificação e representação na parte das costas; Brasão Prefeitura Rio Grande centralizado no quadrante frontal superior esquerdo da camiseta, e símbolo do Programa solicitado no quadrante frontal superior direito (em 6 cores), (arte a definir).	2.740	De 10/06/2026 a 09/06/2027
CARTAZ A2 -TAMANHO 42X60 , 04 CORES , COUCHE BRILHO 90 GR, CORTE RETO - Cartaz A2 - tamanho 42x60, 04 cores, papel couchê brilho 90 gr, corte	2.500	De 10/06/2026 a 09/06/2027

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER DIMENSÃO 1,20 X 90, ARTE EM COLORIDO, ACAMAMENTO COM BASTÃO, IMPRESSÃO	550	De 10/06/2026 a 09/06/2027
SERIGRAFICA EM LONA BRILHO SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER DIMENSÃO 1,20 X 90, ARTE EM COLORIDO, ACAMAMENTO COM BASTÃO, IMPRESSÃO - Serviço de confecção de Banner dimensão 1,20 x 90, arte em colorido, acamamento com bastão, impressão serigrafica em lona brilho		
SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE FOLDER A4 MEDINDO 21CMX30CM; DOBRADO; COLORIDO; FRENTE E VERSO;PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE FOLDER A4 MEDINDO 21CMX30CM; DOBRADO; COLORIDO; FRENTE E VERSO;PAPEL COUCHÊ - Serviço de confecção de FOLDER A4 medindo 21cmX30cm; dobrado; colorido; frente e verso; papel couchê brilho 150g	32.500	De 10/06/2026 a 09/06/2027
CARTAZES IMPRESSÃO OFF SET , A3 , PAPEL COUCHÊ 170GR , COM 4 ARTES DISTINTAS , COLORIDA (FRENTE) - Cartazes impressão off set A3, papel couchê 170gr, com 4 artes distintas, colorida (frente)	9.500	De 10/06/2026 a 09/06/2027
FAIXA 3M X 1M - Faixa de Lona 3 m de comprimento e 1 metro de altura com acabamento em bastão, ponteiras e corda branca, com letras e figuras coloridas	152	De 10/06/2026 a 09/06/2027
Faixa de Lona 2 m de comprimento e 1 metro de altura com acabamento em bastão, ponteiras e corda branca, com letras e figuras coloridas	147	De 10/06/2026 a 09/06/2027
IMÃS (BANNER)43CMX30CM - Imãs (banner) 43x30cm para viaturas	550	De 10/06/2026 a 09/06/2027
IMÃS (TARJA) 43CMX15CM - Imãs (Tarja) 43x 15 cm para viaturas	550	De 10/06/2026 a 09/06/2027
PANFLETOS COLORIDOS , FRENTE TAMANHO 15X20 , INCLUSO 3 ARTES DIFERENTES	27.350	De 10/06/2026 a 09/06/2027
RECEITUÁRIO TALÃO AZUL, 1X20 FOLHAS - Bloco Talão Azul - Bloco receituário Azul com 20 folhas em cada talão, gramatura 75g, cor azul, arte 1 cor somente na frente, bloco com canhoto 28x10cm; formato da receita 20x10cm	5.000	De 10/06/2026 a 09/06/2027
CARTÃO DO DIABÉTICO - Cartões Diabético e Hipertensocartão gramatura 180g, arte frente e verso, com 1 dobra, 20x10cm;	20.000	De 10/06/2026 a 09/06/2027
CARTEIRAS DE VACINAÇÃO ADULTO, TAMANHO 12,5 X 16,5 CM, PAPEL CARTOLINA, 180 GR, 1X1 CORES, FRENTE E VERSO, PAPEL BRANCO COM IMPRESSÃO PRETA. CARTEIRAS DE VACINAÇÃO ADULTO, TAMANHO 12,5 X 16,5 CM, PAPEL CARTOLINA, 180 GR, 1X1 CORES, FRENTE E - Carteira de Vacinação tamanho 16,5x12,5cm (aberto), com uma 1 dobra, papel cartolina 180g, arte 1 cor frente e verso.	150.000	De 10/06/2026 a 09/06/2027

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em: Serviços gráficos

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

5.2. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Laser Comunicacao Visual e Grafica Ltda CNPJ 51.781.636/0001-59
- Ponto Grafico Computacao Grafica Ltda CNPJ 94.682.945/0001-84
- GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA CNPJ 02.472.396/0001-03

5.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.

5.4. Os documentos comprobatórios da pesquisa de preço, estão anexados no presente processo administrativo, em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.396.496,74 (um milhão trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos.).

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o prestação de serviços de gráfica, conforme as seguintes especificações/condições:

A contratada deverá assegurar que todos os materiais sejam produzidos conforme as especificações técnicas, quantitativos, formatos, gramaturas, cores e acabamentos definidos no Termo de Referência e nas solicitações emitidas pela Administração.

Os serviços deverão possuir padrão de qualidade compatível com as finalidades institucionais do Município, não sendo aceitos materiais com falhas de impressão, borrões, cortes inadequados, baixa resolução, divergência de cores, defeitos de acabamento ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização.

A empresa deverá responsabilizar-se pela substituição, sem ônus para a Administração, dos materiais entregues em desconformidade com as especificações solicitadas, no prazo estabelecido pela contratante.

Quando solicitado, a contratada deverá apresentar prova digital ou modelo para conferência e aprovação prévia antes da produção definitiva dos materiais.

A entrega dos materiais deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.

Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, impressão e acabamento, obrigando-se a contratada a realizar a substituição dos itens que apresentarem irregularidades identificadas no recebimento ou durante sua utilização inicial.

A contratada deverá manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e capacidade técnica.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

8. PARCELAMENTO DO OBJETO:

8.1 Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 22 (vinte e dois) itens distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de licitantes.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Município indica como os servidores, em consonância com os arts. 18 a 24, do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023 e, observando o princípio da segregação das funções:

Gestor do Contrato: Juliana Acosta Santorum

Fiscal Técnico: Cleber da Silva Oliveira MAT:
12182-7

Fiscal Administrativo: Marta da Costa Fonseca MAT: 1355602

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio Grande, 07 de maio de 2026.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Marta da Costa Fonseca
Gerente Administrativa Setorial
Matrícula 1355602

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!